



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**EDITAL Nº 032/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR**  
**CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO BORJA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo Complementar via Reopção de Curso**, para o preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico Integrado em Eventos.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. O presente processo de seleção visa preencher 08 vagas do Curso Técnico Integrado em Eventos, para ingresso no início do ano letivo de 2021.

1.2. Poderá se inscrever, o candidato suplente do Curso Técnico Integrado em Informática, oriundo do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 072/2021.

1.3. O candidato que apresentar interesse em participar deste processo seletivo complementar, deverá manifestar sua reopção de curso.

1.3.1. O candidato que encaminhar sua inscrição, deixará de ser suplente do processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 072/2021.

1.3.2. O candidato suplente que não encaminhar inscrição permanecerá na lista de suplência do curso escolhido no Edital nº 072/2021.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 08 a 09 de abril de 2021.

2.1.1. Para se inscrever o candidato deverá:

- Preencher uma ficha (modelo do Anexo I deste edital);
- Encaminhar para o e-mail: [sra.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:sra.sb@iffarroupilha.edu.br)

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição, a inscrição é gratuita.

2.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

2.4. O IFFar não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.

**3. DA CLASSIFICAÇÃO**

3.1. A classificação considerará os resultados divulgados pelo Edital nº 084/2021, respeitando a ordem obtida dos candidatos classificados e que realizaram a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

inscrição neste processo seletivo complementar.

#### **4. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

4.1. Para confirmação de vaga, será avaliada a documentação do candidato classificado que foi encaminhada no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 072/2021.

4.2. Caso o candidato classificado tenha enviado toda a documentação exigida, a sua matrícula será efetuada.

4.3. Se o candidato enviou o Termo de Pendência no ato da inscrição, do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 072/2021, então deverá:

- Encaminhar **até o dia 30 de abril**, o certificado de conclusão e o histórico escolar do ensino fundamental.

4.4 O candidato não classificado dentro do número de vagas poderá ser chamado em editais futuros, mediante análise da documentação encaminhada, caso houver abertura de vagas por ocorrência de transferências e cancelamentos.

4.5. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida dos candidatos classificados, a apresentação dos documentos originais que foram encaminhados na inscrição, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

5.2. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

5.3. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por *e-mail*: [sra.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:sra.sb@iffarroupilha.edu.br)

5.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo do Campus São Borja.

São Borja/RS, 07 de abril de 2021.

**ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE**  
DIRETOR GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b> <b>PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2021 – CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS</b> <b>(O candidato deverá inserir o nome completo)</b>
---

Eu, candidato (a)	
CPF nº:	Carteira de Identidade nº:
Venho por meio deste, realizar minha inscrição para concorrer uma das vagas remanescentes do Curso Técnico Integrado em Eventos do Campus São Borja.	
Estou ciente de que com esta inscrição, deixarei de ser suplente do curso inscrito no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 072/2021.	

---

Responsável pelo preenchimento desta ficha de inscrição